PUBLICADO
Publ: 22 / 12 / 2011
Lagarto: 22 / 12 / 11
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 433
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Acrescenta o art. 13-A à Lei n.º 26/98, de 17 de setembro de 1998, que dispõe sobre denominação e delimitação da zona central e bairros da Cidade de Lagarto, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei n.º 26/98, de 17 de setembro de 1998, que dispõe sobre denominação e delimitação da zona central e bairros da Cidade de Lagarto, passa a vigorar acrescida do art. 13-A, com a seguinte redação:

> ***"Art. 13-A. São consideradas urbanas as áreas urbanizáveis ou de expansão urbana constantes de loteamentos aprovados nos termos da legislação municipal aplicável, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, inclusive para fins do disposto no § 1º do art. 186 da Lei Complementar n.º 28, de 30 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal).***
>
> ***Parágrafo único. As áreas referidas no "caput" deste artigo devem passar a ser consideradas urbanas a partir do ato que conceder a aprovação ao loteamento nos termos da legislação municipal aplicável."***

Art. 2º. As alterações na Lei n.º 26/98, de 17 de setembro de 1998, decorrentes do acréscimo procedido por força

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 433
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

do disposto no art. 1º desta Lei, incorporam-se, no que couber, ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Lagarto, de que trata a Lei n.º 196, de 10 de outubro de 2006, e demais legislação urbanística do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 22 de dezembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

JOSÉ VALMIR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

José Pedro Freire Correia
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Floriano Santos Fonseca
Secretário Municipal da Administração

Maurício Araújo Ramos
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

ACRESCENTA/042011